



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 32/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

21 de outubro de 2024

ATA Nº 02/2024 - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEP/IFRN

Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de forma híbrida, na Sala de Reuniões 2 da Diretoria Acadêmica de Ciências (DIAC) e pelo link <https://meet.google.com/vjd-wcxx-nif>, teve início a segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), com a presença do(a)s professores(as): José Moisés Nunes da Silva (Coordenador do PPGEP/Presidente do Colegiado), Ilane Ferreira Cavalcante (Vice-Coordenadora/Membro), Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, Daniela Cunha Terto, Fábio Alexandre Araújo dos Santos, Francinaide de Lima Silva Nascimento, José Mateus do Nascimento, Juan Carlo da Cruz Silva, Kadydja Karla Nascimento Chagas, Lenina Lopes Soares Silva, Maria Aparecida dos Santos Ferreira, Renato Marinho Brandão, Roberto Douglas da Costa e Vivianne Souza de Oliveira Nascimento (membros) e Ênio Nércio de Lima Silva (representante discente). O(A)s professores(as) Acácia Zeneida Kuenzer, Ana Lúcia Sarmiento Henrique, Arthur Luís de Oliveira Torquato, Avelino Aldo de Lima Neto, Bruno Balbino Aires da Costa, Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva, Dante Henrique Moura e Olívia Morais de Medeiros Neta justificaram suas ausências. O Professor Moisés fez a leitura da pauta, que havia sido enviada no dia oito de julho, a qual foi aprovada por unanimidade. **Primeiro ponto de pauta: informes.** O Professor Moisés comentou sobre a retomada, pós greve, do calendário acadêmico no PPGEP, que adota o calendário do campus Natal – Central. Desse modo, o semestre **2024.1**, que teve início em 19 de fevereiro, foi interrompido no dia 8 de abril e retomado no dia 3 de julho e encerrará no dia 21 de setembro do ano em curso. Informou também que o semestre **2024.2**, terá início no dia 9 de outubro indo até 21 de dezembro de 2024 e, depois será retomado em 13 de janeiro e encerrado em 11 de março de 2025. E que com a retomada do semestre 2024.1, as apresentações de projetos e capítulos de dissertação e de tese, nos Seminários de Pesquisa I e III e no Seminário de Formação Doutoral I, seguirão o fluxo, conforme planejado no início do referido semestre. **Segundo ponto de pauta: prorrogação de prazo de conclusão da doutoranda Ana Paula Marinho de Lima**, solicitada, via e-mail, por sua orientadora Olívia Morais de Medeiros Neta. A prorrogação foi aprovada por unanimidade, no período de 30.04.2024 a 29.10.2024 (seis meses). **Terceiro ponto de pauta: prorrogação de prazo de conclusão da mestranda Evanuzia Maria de Lucena**, solicitada mediante chamado nº 361976, no SUAP/IFRN, com anuência da orientadora Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares. A prorrogação foi aprovada por unanimidade, no período de 13.04.2024 a 12.10.2024 (seis meses). **Quarto ponto de pauta: Oferta de disciplinas e vagas para aluno especial 2024.2.** O Professor Moisés esclareceu que o encerramento do semestre 2024.1 acontecerá no dia 20 de setembro de 2024, daí a necessidade de se realizar a seleção para aluno especial antes dessa data. Nesse sentido, acrescentou que a coordenação do PPGEP havia programado a seleção para o período de 05 a 07 de agosto de 2024. A Profa. Lenina informou que compartilharia com a Profa. Vivianne, a disciplina **Gestão e Avaliação de Política da Educação Profissional**, e ofertaria 10 vagas para aluno especial; o Prof. Juan, por sua vez, informou que compartilharia com o Prof. Renato e a Profa. Olívia, a disciplina **História da Educação Profissional**, e ofertaria 15 vagas para aluno especial; a Profa. Ilane informou que compartilharia com a Profa. Ana Lúcia e o Prof. Bruno Rafael, a disciplina **Formação Docente para a Educação Profissional**, e ofertaria 5 vagas para aluno especial; o Prof. Moisés informou que compartilharia com o Prof. Dante e a Profa. Daniela, a disciplina **Estado e Políticas Educacionais**, e ofertaria 10 vagas para aluno especial; e a Profa. Andrezza informou que compartilharia com os professores Mateus e Fabio, a disciplina **Concepções Curriculares na Educação Profissional**, e ofertaria 20 vagas para aluno especial. As disciplinas e vagas foram aprovadas por unanimidade. **Quinto ponto de pauta:** Edital de Seleção PPGEP/IFRN 2025. O Prof. Moisés informou que tinha elaborado uma minuta de edital e tinha enviado para o Prof. José Everaldo Pereira, Coordenador de Acesso Discente – CADIS, do IFRN, e acrescentou que: o lançamento edital ocorreria no dia 1º de agosto; as inscrições aconteceriam no período de 02 de setembro a 15 de outubro; a prova escrita seria no dia 17 de novembro; a análise da prova escrita estava prevista para o período de 22 a 29 de novembro; a divulgação do cronograma da Etapa 2 seria no dia 6 de dezembro; a defesa de projeto e arguição aconteceria no período de 10 a 20

de dezembro de 2024; o resultado final da seleção seria divulgado no dia 7 de fevereiro de 2025; e que a pré-matrícula estava prevista para o período de 18 a 21 de fevereiro de 2025. Assim, a seleção para aluno regular aconteceria no contexto dos semestres 2024.1 e 2024.2. Além disso, o Prof. Moisés informou que seria necessário atualizar as **referências** indicadas para a seleção e que, em diálogo com o Prof. Dante, ele sugeriu a substituição do dossiê **A produção do conhecimento em educação profissional – Plano Nacional de Educação (2014-2024) pelo Dossiê referente ao VII Colóquio, que comemorou os 10 anos do PPGEP**, publicado pela Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica (RBEPT), e que se mantivessem as outras referências: **Educação profissional brasileira: da Colônia ao PNE 2014-2024**, de Vanessa Guerra CAIRES e Maria Auxiliadora Monteiro OLIVEIRA; **Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional**, organizado por Dante Henrique MOURA; e **O desafio da formação do educador na perspectiva do marxismo**, de Paulo José ORSO. A sugestão foi aprovada por unanimidade. O **Sexto ponto de pauta: Doutorado Interinstitucional (DINTER) com o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e Mestrado Interinstitucional (MINTER) com o Instituto Federal do Sertão Paraibano (IF-Sertão) e com o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)**. O Prof. Moisés relatou que, em parceria com o Prof. Avelino, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN, manteve contatos com as Instituições citadas que manifestaram interesse na realização de DINTER e MINTER com o PPGEP/IFRN. Que foi apresentado uma proposta inicial, para a formação de 10 doutorandos, ao custo unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 10 mestrados, ao custo unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Que as partes ficariam aguardando a abertura de calendário da Capes para a submissão dos referidos projetos (DINTER e MINTER). As manifestações dos presentes foram pela confirmação das parcerias com as instituições coirmãs, uma vez que os dois projetos trariam significativos ganhos para o Programa. **Sétimo ponto de pauta: Aula inaugural 2024.2**. O Prof. Moisés informou que, de acordo com o calendário acadêmico pós-greve, o início do semestre 2024.2 está previsto para o dia 9 de outubro (segunda-feira); que o início das aulas no PPGEP/IFRN acontecerá no 14 de outubro (quarta-feira); e que sugeria que a aula inaugural acontecesse no dia 10 (quinta-feira) ou 11 de outubro (sexta-feira). Por unanimidade ficou decidido que é razoável à realização da aula inaugural em um dos dias indicados e que se convidasse um(a) professor(a) que pudesse estar presencialmente. **Oitavo ponto de pauta: Coorientações**. Sobre esse ponto, a Profa. Andrezza informou que a Profa. Lenina seria a coorientadora da doutoranda Vanessa Desidério; a Profa. Francinaide, informou que o Prof. Pintassilgo seria o coorientador do doutorando Rodrigo Luiz Silva Pessoa; a Profa. Lenina informou que a Profa. Kadydja seria a coorientadora do doutorando Radyfran Nascimento de França; a Profa. Kadydja informou que a Profa. Daniela seria a coorientadora da mestranda Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira Ferreira; a Profa. Olívia informou, por e-mail, que o Prof. Francisco das Chagas seria o coorientador do doutorando Francêscos de Araújo Lopes e que o Prof. Renato seria o coorientador da doutoranda Josanilda Mafra Rocha de Moraes; e a Profa. Acacia informou, por e-mail que a Profa. Ana Lúcia Henrique seria a coorientadora do doutorando Adelmo Torquato da Silva. As coorientações foram aprovadas por unanimidade, com vigência a partir do dia 12 de julho de 2024. **Nono ponto de pauta: Considerar apresentação de resumo expandido com publicação em Anais de evento, como Atividade de Produção Intelectual**. O mestrando Ênio Nércio, representante dos estudantes, argumentou que, atualmente, a maioria dos eventos acadêmicos tem considerado, para efeito de participação, a submissão de resumos expandidos, inclusive o próprio Colóquio promovido pelo PPGEP/IFRN. O Prof. Moisés, em consulta ao Projeto Pedagógico dos cursos de Mestrado e Doutorado informou que, entre as atividades acadêmicas de produção intelectual a serem cumpridas pelos mestrados e doutorandos está previsto a “Publicação de trabalho completo em anais de evento científico, com ISBN ou ISSN”. A Profa. Lenina, fazendo uso da palavra, afirmou que a expressão “trabalho completo”, corresponde a artigo, resumo expandido e resenha, e que, a solicitação dos estudantes tem amparo legal, desde que o evento tenha os anais com ISSN ou ISBN. Em vista disso, a solicitação dos estudantes foi aprovada por unanimidade. **Décimo ponto de pauta: Ampliação do prazo de aproveitamento de disciplinas cursadas no mestrado do PPGEP/IFRN, quando houver ingresso no doutorado**. O mestrando Ênio Nércio, representante dos estudantes, solicitou a ampliação do prazo de aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa de dois para três anos, para os egressos do Programa que desejam cursar o doutorado. O Prof. Moisés relatou que o Art. 43 do Regimento Interno estabelece: § 3º. No caso de doutorandos(as) que tenham cursado o mestrado no PPGEP, poderão ser aproveitados até 09 (nove) créditos, preferencialmente, em disciplinas obrigatórias; e § 4º. Somente serão aproveitadas disciplinas cursadas no período de dois anos anteriores ao ingresso na condição de aluno (a) regular do PPGEP. A Profa. Lenina afirmou que não concordava com a ampliação, uma vez que os conteúdos das disciplinas, em geral, são renovados a cada semestre, de modo que o fato de o egresso cursar a disciplina novamente, traria mais benefícios à sua formação. Após diversos pronunciamentos, a solicitação não foi acolhida pelo Colegiado. **Décimo primeiro ponto de pauta: Minuta de protocolo de intenções para cooperação entre IFRN e Universidade Paris 8**. O Prof. Moisés concedeu a palavra ao doutorando Kleiton Cassemiro para apresentar a minuta de protocolo. Em ato contínuo, Kleiton informou que o IFRN, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) estava em tratativa com a Universidade Paris 8 – Vincennes – Saint-Denis, França, no sentido de firmar Acordo de cooperação acadêmica na área de ciências da educação e/ou uma colaboração científica em pesquisa entre as duas Instituições, que pode ser concretizada tanto pela realização de projetos como pelo intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores; que o objetivo do Acordo é promover intercâmbios entre as duas Instituições, permitindo que estudantes e professores/pesquisadores passem um semestre ou mais em uma das Instituições, em seu(s) departamento(s) e laboratórios; que o número de participantes admitidos ao Acordo de

intercâmbio para cada ano acadêmico é de 10 estudantes (5 por semestre) e 5 professores/pesquisadores; e que cada uma das Instituições deve buscar os meios para apoiar esses intercâmbios. Assim sendo, entendendo que o Acordo é importante para a internacionalização do Programa, o Colegiado aprovou por unanimidade. **Décimo segundo ponto de pauta: Realização de banca de defesa de dissertação de Lenir da Silva Fernandes.** O Prof. Moisés esclareceu que a mestranda Lenir Fernandes foi matriculada no PPGEP/IFRN sob nº 20211996210016, no dia 30 de abril de 2021, tendo o prazo para conclusão dos estudos até 29 de abril de 2023. À mestranda foi concedida uma prorrogação de forma excepcional de 6 (seis) meses – até 29 de outubro de 2023 –, com base na Portaria Capes nº 121, de 19 de agosto de 2020, por causa da pandemia da Covid-19. Que esse prazo foi estendido pelo Colegiado do PPGEP/IFRN até o dia 12 de janeiro de 2024, para coincidir com o final do semestre 2023.2, no IFRN. E que foi concedida uma segunda prorrogação – até 12 de julho de 2024 –, conforme previsto no Regimento Interno do Programa. Ou seja, considerando todas as possíveis prorrogações, a mestranda Lenir Fernandes deveria concluir o curso, com a defesa de sua dissertação até o dia 12 de julho, data desta reunião de Colegiado. O Prof. Moisés acrescentou que a defesa não poderia ser realizada, devido ao não-cumprimento dos pré-requisitos para a defesa: cumprimento de estágio de docência (60 horas) e cumprimento das atividades de produção intelectual: artigo em periódico, livro, capítulo de livro, artigo em anais de eventos, tradução de livro e minicurso (75 horas). Em seguida, passou à palavra ao Prof. José Mateus, orientador da mestranda, que assim se pronunciou. A sua orientanda Lenir já cumpriu o estágio de docência, mas que ainda não havia apresentado o relatório de estágio, de modo a ter esse componente curricular concluído; que não sabia informar o motivo do não-cumprimento das atividades de produção intelectual; que a não conclusão do texto da dissertação em condições de ser defendido no prazo, deveu-se à problema de saúde apresentado por seu esposo, o que exigiu sua dedicação exclusiva; que após o ocorrida, a orientanda retomou a escrita do texto e, por isso, solicitava ao Colegiado autorização para que a defesa aconteça até o final de agosto de 2024. Após diversos pronunciamentos, dada a delicada situação da mestranda e do não amparo legal para a autorização da realização da defesa pelo Colegiado, dado que todos os prazos previstos foram concedidos, o Colegiado deliberou que a mestranda deveria apresentar solicitação justificada consubstanciada e que o Programa consultaria à Procuradoria Jurídica quanto à legalidade ao atendimento da solicitação. **Décimo terceiro ponto de pauta: Apreciação de projeto de pós-doutoramento de Amilde Martins de Oliveira.** O Prof. Moisés passou à palavra à Profa. Lenina Silva para apresentar o ponto de pauta. A Profa. Lenina informou que havia aceitado supervisionar o projeto de pós-doutoramento de Amilde Oliveira, que é pedagoga do IFRN e lotada na Pró-Reitoria de Ensino, na Reitoria, cujo título é “**Gestão Sistêmica do IFRN: uma análise sob as lentes de gênero.** O objetivo da investigação é analisar implicações de gênero e suas interseccionalidades no exercício profissional das mulheres que compõem a gestão sistêmica do IFRN. Para a consecução desse objetivo, Amilde se propõe a: 1) Refletir sobre a divisão sexual do trabalho no âmbito do IFRN; 2) Investigar todos os espaços sistêmicos no IFRN, entendidos como lugares onde circula o poder instituído, verificando quem responde por ele e como foi alçado/a esse lugar; 3) Analisar o discurso das mulheres que ocupam funções na gestão sistêmica do IFRN para perscrutar qual a percepção delas sobre o processo de (re)construção de suas identidades de gênero no exercício da gestão. E acrescentou que o projeto será desenvolvido em 01 (um) ano: 2024.2 a 2025.1. O Colegiado aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, José Moisés Nunes da Silva, a presente ata, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

| NOME |
|------------------------------------------------------------------|
| José Moisés Nunes da Silva – Coordenador/Presidente |
| Ilane Ferreira Cavalcante – Vice-Coordenadora/Membro |
| Acacia Zeneida Kuenzer – Membro (Ausência justificada) |
| Ana Lúcia Sarmiento Henrique – Membro (Ausência justificada) |
| Andreza Maria Batista do Nascimento Tavares – Membro |
| Arthur Luís de Oliveira Torquato – Membro (Ausência justificada) |
| Avelino Aldo de Lima Neto – Membro (Ausência justificada) |
| |

| |
|----------------------------------------------------------------------|
| Bruno Balbino Aires da Costa – Membro (Ausência justificada) |
| Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva – Membro (Ausência justificada) |
| Dante Henrique Moura – Membro (Ausência justificada) |
| Daniela Cunha Terto – Membro |
| Ênio Nércio de Lima Silva – Representante discente |
| Fabio Alexandre Araújo dos Santos – Membro |
| Francinaide de Lima Silva Nascimento – Membro |
| José Mateus do Nascimento – Membro |
| Juan Carlo da Cruz Silva – Membro |
| Kadydja Karla Nascimento Chagas – Membro |
| Lenina Lopes Soares Silva – Membro |
| Maria Aparecida dos Santos Ferreira – Membro |
| Olivia Moraes de Medeiros Neta – Membro (Ausência justificada) |
| Renato Marinho Brandão Santos – Membro |
| Roberto Douglas da Costa – Membro |
| Vivianne Souza de Oliveira Nascimento – Membro |

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Moises Nunes da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 08:30:15.
- Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 08:42:50.
- Fabio Alexandre Araujo dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 08:43:20.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 08:43:28.
- Vivianne Souza de Oliveira Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 08:43:42.
- Ilane Ferreira Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 08:53:09.
- ÊNIO NÉRCIO DE LIMA SILVA, 20231996210008 - Discente, em 21/10/2024 08:55:05.
- Juan Carlo da Cruz Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 09:17:00.
- Daniela Cunha Terto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 09:19:14.
- Roberto Douglas da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 09:43:12.
- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 10:06:56.
- Renato Marinho Brandao Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 12:13:05.
- Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 21:21:57.
- Maria Aparecida dos Santos Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/10/2024 10:47:04.
- Jose Mateus do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/10/2024 18:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785195

Código de Autenticação: 893393019a

